



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uma.br/>

EDITAL Nº 288/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 288/2025-PROG/UEMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA, RELAÇÃO DE CANDIDATO ATUALIZADOS NA ACREDITAÇÃO DO ARCU-SUL E DA LISTA DO MEC E REINSERIDO POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL.

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o Resultado Preliminar da Etapa 1 do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico do Edital n.º 101/2023-PROG/UEMA, considerando a última atualização de acreditação do Arcu-Sul, a relação de candidatos reinseridos por força de mandado judicial para Etapa 1 - análise documental (alínea “a”, subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA) e procedimentos relativos ao enquadramento de tipologia de tramitação do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, em cumprimento de ordem judicial.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todos os critérios, as normas e os procedimentos estabelecidos nos Editais n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada foram rigorosamente obedecidos.

1.2 O prazo para conclusão do processo dos candidatos à tramitação simplificada será de 60 (sessenta) dias, após resposta formal da IES de origem do candidato à UEMA acerca da autenticidade do diploma apresentado.

1.3 O resultado preliminar das análises consta no Apêndice A, parte integrante deste Edital.

1.4 Os candidatos que, após análise documental, foram enquadrados em tramitação detalhada, cumprirão as demais etapas do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, de acordo com o estabelecido no subitem 2.3 e item 3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

2.1 Os candidatos com enquadramento em tramitação simplificada na modalidade neste Edital n.º 288/2025-PROG/UEMA e parecer DEFERIDO ou DEFERIDO PARCIALMENTE pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da UEMA, no que se refere à análise documental, deverá comparecer à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, CEP. 65055-310, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA (localização), obedecendo ao agendamento constante no Apêndice B, para entrega dos documentos originais e análise quanto à originalidade dos documentos para a apostila do diploma por ordem de inscrição, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 1/2022 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

2.2 Não serão atendidos candidatos fora do período estabelecido no Apêndice B deste Edital.

3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

3.1 A entrega da apostila só será realizada após resposta formal da IES de origem do candidato à UEMA acerca da autenticidade do diploma apresentado.

3.2 Os candidatos com status PARCIALMENTE DEFERIDO, na análise documental preliminar, presente no Apêndice A, serão aqueles em que consta pendência de confirmação de veracidade pela universidade de origem.

3.2.1 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Os candidatos com status INDEFERIDO são os que se constatou a inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.4 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.5 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 3/2012, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos referentes ao Processo de Revalidação de Diploma.
- 4.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 03 de Junho de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:
Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 288/2025-PROG/UEMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA, RELAÇÃO DE CANDIDATO ATUALIZADOS NA ACREDITAÇÃO DO ARCU-SUL E DA LISTA DO MEC E REINSERIDO POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL.

Ord.	NOME	PROTOCOLO	CPF	Tipo de tramitação	Parecer da Análise Documental
1015	BEATRIZ ALVES DE GOES TEIXEIRA	REM_Uema_001016	013.***.***-02	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2019	BRUNO RAFAEL MARQUES PINHEIRO	REM_Uema_002019	952.***.***-91	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2060	MICILENE GALE	REM_Uema_002059	755.***.***-00	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2604	ALLAN GOMES ANGELIM	REM_Uema_002601	625.***.***-34	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2638	JERSÉ LINS DE ARAUJO	REM_Uema_002636	790.***.***-15	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2647	ALICE SOARES DE OLIVEIRA	REM_Uema_002645	000.***.***-60	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2674	JAIME RODOLFO QUINTANILLA ROMAY	REM_Uema_002671	242.***.***-37	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2703	PAULO VICTOR ALVES GUIMARÃES DA SILVA ROCHA	REM_Uema_002701	011.***.***-83	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
2861	LUIS CARLOS DA COSTA PROENCA	REM_Uema_002857	867.***.***-44	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
3432	THAISA DE MEDEIROS SOUSA	REM_Uema_003428	014.***.***-06	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
3682	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENCA	REM_Uema_003678	732.***.***-20	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE
4286	FERNANDA SANTOS DA SILVA	REM_Uema_004282	927.***.***-91	Tramitação Simplificada	DEFERIDO PARCIALMENTE

LEGENDA

* Reinscrito no certame por força de mandado judicial.

** Tramitação simplificada por força de mandado judicial.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 288/2025-PROG/UEMA
QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA REALIZAÇÃO DO
APOSTILAMENTO PRESENCIAL DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Período
1015	BEATRIZ ALVES DE GOES TEIXEIRA	REM_Uema_001016	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2019	BRUNO RAFAEL MARQUES PINHEIRO	REM_Uema_002019	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2060	MICILENE GALE	REM_Uema_002059	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2604	ALLAN GOMES ANGELIM	REM_Uema_002601	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2638	JERSÉ LINS DE ARAUJO	REM_Uema_002636	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2647	ALICE SOARES DE OLIVEIRA	REM_Uema_002645	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2674	JAIME RODOLFO QUINTANILLA ROMAY	REM_Uema_002671	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2703	PAULO VICTOR ALVES GUIMARÃES DA SILVA ROCHA	REM_Uema_002701	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
2861	LUIS CARLOS DA COSTA PROENCA	REM_Uema_002857	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
3432	THAISA DE MEDEIROS SOUSA	REM_Uema_003428	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
3682	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENCA	REM_Uema_003678	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025
4286	FERNANDA SANTOS DA SILVA	REM_Uema_004282	DEFERIDO PARCIALMENTE	09/06/2025 a 13/06/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 03/06/2025, às 16:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/06/2025, às 17:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7895930** e o código CRC **CDB0184C**.